

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
GRUPO INTERDISCIPLINAR DE TRABALHOS E ESTUDOS EM DIREITO CIVIL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O
PREENCHIMENTO DE 15 VAGAS NO GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS EM
DIREITO CIVIL - GITEC

EDITAL Nº 01/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, e destina-se ao preenchimento de 15 vagas no Grupo Interdisciplinar de Estudos em Direito Civil.

1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova dissertativa, de caráter eliminatório, e entrevista, de caráter classificatório.

1.2.1. O exame da prova dissertativa será realizado presencialmente, prestado pelo candidato, na data de 03 de abril de 2017, às 18 horas, em local ainda a ser definido.

1.2.2. A realização do exame dissertativo terá duração de 01 (uma) hora.

1.2.3. A realização da entrevista será realizada na data de 07 de abril de 2017, em local e horário a ser definidos.

1.3. Os candidatos aprovados no exame de prova dissertativa serão informados por e-mail.

1.4. Os locais de prova serão informados aos candidatos por e-mail.

1.5. Para realização da prova dissertativa o candidato deverá trazer caneta esferográfica transparente, de cor azul ou preta.

1.6. Alcançando a vaga, o candidato terá direito a permanecer nesta, salvo se ocorrer qualquer das seguintes situações:

- a) desligar-se do Curso de Direito ou realizar o trancamento da matrícula;
- b) reprovar em alguma disciplina do Curso de Direito.

1.7. Os alunos de pós-graduação da UCPEL e demais instituições de ensino superior, alunos do Curso de Direito de outras instituições e profissionais da área do direito poderão participar do grupo como ouvintes, e desenvolver pesquisas sob orientação do professor orientador, bastando solicitar inscrição, obedecendo os termos do item 2.2 deste edital, sendo desnecessário aos alunos de pós-graduação fornecer cópia do histórico escolar, e sendo dispensado do item 2.1.

1.7.1 A inscrição será deferida conforme critério de convivência do professor orientador do grupo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrição e realização das provas, deverá o aluno ser estudante da UCPEL cursando a partir do 4º Semestre do Curso de Direito, devendo ter sido aprovado na disciplina de Direito Civil I.

2.2 Para inscrever-se o candidato deverá enviar um único e-mail para estudosemdc@gmail.com, **até o dia 30 de março de 2017**, contendo as seguintes

informações: NOME, CHAVE, TELEFONE, CÓPIA DO HISTÓRICO QUE CONSTE A APROVAÇÃO NA DISCIPLINA DE DIREITO CIVIL I.

2.3. A inscrição será feita de forma gratuita.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação será composta de duas etapas: Na primeira (prova escrita) serão classificados aqueles alunos que obtiver nota igual a 5 (cinco). A segunda etapa será a realização de um entrevista valendo 3 (três) pontos.

3.1.1. Serão avaliados os seguintes itens: Adequação à proposta e ao gênero, argumentação, coesão, coerência e gramática.

3.2. Aqueles candidatos que forem classificados na primeira fase do processo seletivo, receberão um e-mail contendo a indicação do local onde será realizada a entrevista, junto da data em que o ato será realizado.

3.3. Ao fim, serão chamados os candidatos que obtiverem nota igual a 7 (sete) nas duas etapas do processo seletivo.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. Os membros do grupo terão oportunidade de desenvolver pesquisas sob a orientação dos professores coordenadores.

4.2. Os membros do grupo deverão comparecer a 75% das reuniões ordinárias agendadas.

4.2.1. As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente, sendo o conteúdo destas reuniões estabelecido em reunião anterior.

4.3. Excepcionalmente, a critério do professor orientador, poderá ocorrer reunião extraordinária para orientação, ou ainda, para organização administrativa do grupo.

4.4. Concluídas ou não as pesquisas, os membros do grupo deverão apresentar seus resultados, sejam eles parciais ou não, em salões e congressos de natureza científica.

4.4.1. Deverá ser realizada, ao menos, uma apresentação anual.

4.5. As reuniões ordinárias do grupo serão realizadas às quartas-feiras, às 08 horas da manhã, e terão duração de 01 (uma) hora.